

14 — Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.

15 — Fórmula da classificação final:

$$CF = PECGENT + AC + EPS/3$$

em que:

CF = classificação final;

PECGENT = prova escrita de conhecimentos gerais e específicos de natureza teórica;

AC = avaliação curricular;

EPS = entrevista profissional de selecção.

16 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente do júri — Dr.ª Maria da Graça Bizarro Sales, chefe de divisão Financeira.

1.º vogal efectivo — Domingos Pereira Gonçalves (chefe de secção), que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

2.º vogal efectivo — Deolinda Rosa Franco Narciso Martinho (chefe de secção).

1.º vogal suplente — Dr.ª Ermelinda Dias Martins (directora do Departamento de Planeamento e Gestão Municipal).

2.º vogal suplente — Dr.ª Maria Manuela dos Santos Gonçalves (chefe de divisão de Desenvolvimento Social e Cultural).

17 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos bem como a classificação final serão publicitadas nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 Junho.

18 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

19 — Foi dado cumprimento ao procedimento prévio de selecção, nos termos do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, através da publicitação na bolsa de emprego público do despacho da presidente da Câmara para abertura de procedimento de selecção para reinício de funções de pessoal em situação de mobilidade especial, cujo prazo de candidatura decorreu entre 11 de Julho de 2007 e 25 de Julho de 2007, conforme o disposto no artigo 34.º da mesma lei, tendo o mesmo ficado deserto.

«Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 de Setembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *João Gonçalves da Costa*.

2611045751

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Aviso n.º 17 117/2007

**Projecto de loteamento — Processo n.º 5/04 — Bom Sucesso
Zona HP4 do Plano de Urbanização
TURISBEL/CASALITO — Freguesia do Vau**

Discussão pública

Pedro José de Barros Félix, vice-presidente da Câmara Municipal de Óbidos, por deliberação camarária de 7 de Maio do presente ano, torna público que, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, conjugado com o artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, se procede à abertura do período de discussão pública, relativo ao projecto de loteamento, a levar a efeito em Bom Sucesso, na zona HP4 do Plano de Urbanização TURISBEL/CASALITO, freguesia do Vau, do concelho de Óbidos, para constituição de 57 lotes, destinados todos eles a habitação unifamiliar com dois pisos mais cave, apresentado nesta Câmara por London Investments, L.ª, com sede na Pérola da Lagoa, Travessa do Remo, 17, 2510-662 Óbidos, o qual foi averbado por despacho do vice-presidente com competência delegada em 29 de Janeiro do presente ano, para Aberta da Lagoa — Investimentos Imobiliários, L.ª, com sede na Rua de Francisco Almeida Caiado, 5, 2500 Caldas da Rainha.

Para o efeito, o referido projecto estará disponível na Secção de Obras Particulares do edifício dos Paços do Concelho, por um período de 15 dias, que decorrerá a partir do oitavo dia da publicação do

presente aviso no *Diário da República*, durante o horário de atendimento, das 9 às 16 horas.

Quem pretender apresentar reclamações, observações ou sugestões deverá fazê-lo por escrito e endereça-las à Câmara Municipal de Óbidos, Largo de São Pedro, 2510-086 Óbidos, ou entregá-las directamente no Sector de Expediente Geral da Câmara Municipal.

Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume publicados no *Diário da República* e na comunicação social.

29 de Agosto de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Pedro José de Barros Félix*.

2611045527

CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE

Aviso n.º 17 118/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho de 29 de Agosto corrente, e tendo presente o disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 73.º, em conjugação com os n.ºs 3 e 4 do artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, foi nomeado para exercer funções de chefe do Gabinete de Apoio Pessoal do presidente da Câmara, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007, Carlos Alberto Lourenço de Almeida.

30 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ferreira Sousa Correia Santos*.

2611045500

Aviso n.º 17 119/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho de 29 de Agosto corrente, e tendo presente o disposto na alínea *b*) do n.º 2 do artigo 73.º, em conjugação com os n.ºs 3 e 4 do artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, foi nomeado para exercer funções de secretário do gabinete de apoio pessoal ao vice-presidente da Câmara, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007, o Sr. Raul Fernando Conceição Santos.

30 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ferreira Sousa Correia Santos*.

2611045525

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Aviso n.º 17 120/2007

Torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 2 de Julho 2007, e no uso da competência que lhe foi conferida pelo pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi renovada, pelo período de três anos, nos termos dos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, a comissão de serviço da chefe de divisão do Ambiente, engenheira Jacinta Isabel Cordeiro da Silva Reizinho, com efeitos a partir de 3 de Setembro de 2007.

28 de Agosto de 2007. — O Vice-Presidente, *António Fernando Ceia Biscainho*.

2611045490

Aviso n.º 17 121/2007

Torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 16 de Julho 2007 e no uso da competência que lhe foi conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, de 9 de Outubro, foi renovada, pelo período de três anos, nos termos dos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/04, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, a comissão de serviço da chefe de divisão de Obras Municipais, engenheira Anabela Senhorinha Catalão Rolhas Biscainho, com efeitos a partir de 17 de Setembro de 2007.

28 de Agosto de 2007. — O Vice-Presidente, *António Fernando Ceia Biscainho*.

2611045541